

Decreto-lei nº 45/50

Risदानत Fontana, Prefeito Municipal de Echaporé, Estado de São Paulo, etc. recorda das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faco saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício, uma dotação de Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiro) ao Sr. João da Silva.

Artigo 2º: O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da verba 4218453 - Material Consumível Cr\$ 1.000.00.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporé, 28 de dezembro de 1950.

Risदानत Fontana

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal, em 31 dias de dezembro de 1950

Secretário Contador